

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 430/2015 – DG

Concede Licença para Capacitação ao
servidor João Batista Ferreira da Silva.

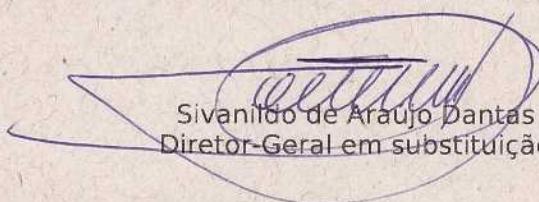
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 12544/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024500, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma parcelada, sendo o primeiro período de 09/11/2015 a 20/12/2015, referente ao período aquisitivo de 12/06/2006 a 10/06/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 307/2015-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/11/2015.

Natal, 3 de dezembro de 2015.



Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição